



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Pregão Eletrônico nº 35/2020
Processo nº 3755/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 150/2020.

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA DIABÉTICOS PARA ATENÇÃO BÁSICA, DESTINADOS À UNIDADE GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRITIVO CONSTATANTE DO ANEXO I DO EDITAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA E A EMPRESA DUPAC COMERCIAL EIRELI EPP.

PROCESSO Nº 3755/2020

Pelo presente instrumento particular, de um lado **O MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA - SP**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Fernão Dias Paes Leme n.º 284, Centro, Várzea Paulista - SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.780.087/0001-03, daqui por diante denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada pelo seu Prefeito, Juvenal Rossi, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 35/2020**, Ata de julgamento de preços, divulgada no Diário Oficial do Estado e por meio eletrônico (internet), devidamente homologada, **RESOLVE**, registrar os preços para aquisição de **INSUMOS PARA DIABÉTICOS** para atenção básica, destinados à Unidade Gestora Municipal de Saúde, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela Empresa **Dupac Comercial Eireli EPP**, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima numerado, observadas as condições do Edital e seus Anexos.

DESCRIÇÃO DOS ITENS (COTA PRINCIPAL)						
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	7.500	CX	SERINGA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 100UI, AGULHA DE DIMENSÕES MÁXIMAS DE 0,8 X 0,30MM ESTÉRIL, DE PLÁSTICO, ATÓXICA, INCOLOR COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRAVAÇÃO INDELÉVEL DE 0 A 100UI COM DIVISÕES DE 2 EM 2 UNIDADES, COM AGULHA HIPODÉRMICA ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA(MONO BLOCO), EXTREMIDADE PROXIMAL DO ÊMBOLO COM PISTÃO DE VEDAÇÃO DE BORRACHA ATÓXICA, APIROGÊNICA. AGULHA DE DIMENSÕES MÁXIMAS 0,8 X 0,30MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILÍNDRICA RETA, OCA BISEL TRIFACETADO, AFIADA COM CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO DO CANHÃO. EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA	Solidor	R\$ 24,00	R\$ 180.000,00

82



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Pregão Eletrônico nº 35/2020
Processo nº 3755/2020

		ASSÉPTICA. APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM 100 UNIDADES				R\$ 180.000,00
TOTAL COTA PRINCIPAL						
DESCRIÇÃO DOS ITENS (COTA RESERVADA)						
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	2.500	CX	SERINGA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 100UI, AGULHA DE DIMENSÕES MÁXIMAS DE 0,8 X 0,30MM ESTÉRIL, DE PLÁSTICO, ATÓXICA, INCOLOR COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRAVAÇÃO INDELÉVEL DE 0 A 100UI COM DIVISÕES DE 2 EM 2 UNIDADES, COM AGULHA HIPODÉRMICA ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA(MONO BLOCO), EXTREMIDADE PROXIMAL DO ÊMBOLO COM PISTÃO DE VEDAÇÃO DE BORRACHA ATÓXICA, APIROGÊNICA. AGULHA DE DIMENSÕES MÁXIMAS 0,8 X 0,30MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILÍNDRICA RETA, OCA BISEL TRIFACETADO, AFIADA COM CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO DO CANHÃO. EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM 100 UNIDADES	Solidor	R\$ 24,00	R\$ 60.000,00
TOTAL COTA RESERVADA						R\$ 60.000,00
TOTAL GERAL						R\$ 240.000,00

Valor Total: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Representante Legal: João Ricardo Leri Assis

RG nº. 35.260.059-7 CPF nº. 369.110.518-19

Registrada: Dupac Comercial Eireli EPP

CNPJ: 12.164.483/0001-49

Endereço: Avenida Casa Verde, nº 35, Bairro Casa Verde, São Paulo/SP – Cep: 02519-000

E-mail: dupac@dupac.com.br

Telefone: (11) 2307-3002 / 2307-0004

Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições. O presente registro de preços terá vigência de 12 meses, contados da data de sua assinatura. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitações e seus Anexos. A presente ata será publicada em forma de extrato no Diário Oficial do Estado de São

g

R



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Pregão Eletrônico nº 35/2020
Processo nº 3755/2020

Paulo, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93. Qualquer alteração na presente ata somente poderá ser realizada mediante termo aditivo formalizado entre as partes. O foro para dirimir questões relativas à Ata de Registro de Preços será o da Comarca de Várzea Paulista, com exclusão de qualquer outro.

Várzea Paulista, 24, de agosto de 2020.

Juvenal Rossi
Prefeito do Município

João Ricardo Leri Assis
Dupac Comercial Eireli EPP

Testemunhas:

Fernanda Bitencourt Riboldi
RG nº. 32.101.475-3

Diego Chagas Yovera Marin
RG nº. 45.713.589-X



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Pregão Eletrônico nº 35/2020
Processo nº 3755/2020

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA

Ata de Registro de Preços nº. 150 /2020

Órgão ou Entidade: Unidade Gestora Municipal de Saúde

Objeto: Registro de Preços para aquisição de **INSUMOS PARA DIABÉTICOS** para atenção básica, destinados à Unidade Gestora Municipal de Saúde, conforme descritivo constante do Anexo I do Edital.

Contratante: Prefeitura Municipal de Várzea Paulista


Contratada: Dupac Comercial Eireli EPP

Advogado(s):

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a serem tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Várzea Paulista, 24, de agosto de 2020.


Juvenal Rossi
Prefeito do Município


João Ricardo Leri Assis
Dupac Comercial Eireli EPP